

TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E EVENTUAL DE PAPELARIA**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gêneros de papelaria e expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O prazo de vigência da contratação ser de 12 (doze) meses, prorrogável pelo mesmo período na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.3. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens, objetos deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos os referidos itens como 'bens comum'.

1.4. A descrição técnica dos produtos e quantidades estimadas a serem adquiridas, encontram-se dispostas na Tabela 1.

1.5. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial INMETRO ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoantes, disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021. 1.3

1.7. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, seguem anexos.

1.8. O objetos a serem contratados tratam-se de fornecimento contínuo, nos termos do artigo 6º, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

1.9. Descrição e quantidades estimadas dos materiais a serem adquiridos:

TABELA PRODUTOS E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE
1	62.01.11 - Envelope saco 97x125 mm Confeccionado em papel Offset Kraft com gramatura de 80g/m2.	Un.	10.000
2	62.01.31 - Envelope saco kraft natural 80g 185 x 248 Confeccionado em papel Offset Kraft com gramatura de 80g/m2.	Un.	12.200
3	62.01.32 - Envelope saco 26,5x36 cm Confeccionado em papel Offset Kraft com gramatura de 80g/m2.	Un.	14.600
4	62.01.33 - Envelope saco 31x41 cm Confeccionado em papel Offset Kraft com gramatura de 80g/m2.	Un.	2.300
5	62.01.57 - Envelope ofício branco - 114 x 229mm Em papel offset 75g.	Un.	12.250
6	62.02.01 - Papel carbono manual - azul cx c/ 100 fls Formato A4 (210mm x 297mm); Com 1 Face; Caixa com 100 folhas.	Cx.	10
7	62.02.02 - Papel carbono manual - preto cx c/ 100 fls Formato A4 (210mm x 297mm); Com 1 Face; Caixa com 100 folhas.	Cx.	10
8	62.02.04 - Papel A-3 Couchê Brilho – 115g/m2 Papel de alta lisura, com revestimento brilhante em ambas as faces;	Pct.	10

TERMO DE REFERÊNCIA

	Gramatura: 115g/m2; Tamanho: A-3(420x297mm) quantidade por pcte: 250 unds.		
9	62.02.05 - Papel A-3 Fotográfico Couchê Brilhante Gloss Para impressora laser: 160g/m2. Papel couchê 160g/m2 brilhante glossy A-3; Gramatura:160g/m2; tamanho: A-3 (420x297mm); Quantidade por pcte: 100 unids.	Pct.	6
10	62.02.08 - Papel A-4 Couchê Brilho – 115g/m2 Tipo: couchê c/ brilho; Gramatura: 115g/m2; Formato: A-4; Embalagem: 250 fls.	Pct.	12
11	62.02.10 - Papel Sulfite A-4: 180g/m2 Papel sulfite A-4 180g/m2 para impressão 60Kg branco; Tamanho:A-4(210 X 297mm); Cor: branco; Material/modelo: alcalino; Quantidade por pacote: 50 folhas.	Pct.	20
12	62.02.42 - Papel sulfite ofício 2 - Alcalino Pacote com 500 Folhas, gramatura 75g/m2. Medida 216 X 330mm. Marca(s) de referência: Ripax, Suzano One, Chamex Multi, Copimax. Certificação FSC ou Cerflor. Com selo do INMETRO.	Pct	2.000
13	63.01.01 - Almofada para carimbo – azul n.03 azul ref. Radex (Almox) Tamanho n°03 de primeira qualidade. Tamanho 120 X 90mm. Base e tampa em plástico rígido. Marcas de referência: PILOT, RADEX ou similar.	Pc	60
14	63.01.04 - Almofada para carimbo – preta (almox) Tamanho n°03 de primeira qualidade. Tamanho 120 X 90mm. Base e tampa em plástico rígido. Marcas de referência: PILOT, RADEX ou similar.	Pc	60
15	63.04.17 - Bobina para calculadora (almox) - 57mm x 30m Não acetinada, confeccionada em material opaco	Un.	100
16	63.08.01 - Caneta esferográfica – azul (almox) Escrita grossa (ponta de 1,0mm), esfera de tungstênio, com corpo hexagonal transparente, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, tampas, dianteira e traseira na mesma cor da tinta, escrita uniforme e que não provoque manchas, autonomia de escrita de no mínimo 1.000 metros. Prazo de validade igual ou superior a um ano, a partir da data de entrega, fabricação nacional, Tinta Azul. Referência: BIC Cristal.	Un.	2.630
17	63.08.02 - Caneta esferográfica – preta Escrita grossa (ponta de 1,0mm), esfera de tungstênio; com corpo hexagonal transparente; medindo aproximadamente 14,5 cm de comprimento; tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta; escrita uniforme e que não provoque manchas; autonomia de escrita de no mínimo 1.000 metros. Prazo de validade igual ou superior a um ano da data de entrega. Fabricação nacional. Tinta Preta. Referência: BIC Cristal.	Un.	1.500
18	63.08.03 - Caneta esferográfica – vermelha Escrita grossa (ponta de 1,0mm), esfera de tungstênio, com corpo hexagonal transparente, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta, escrita uniforme e que não provoque manchas, autonomia de escrita de no mínimo 1.000 metros. Prazo de validade igual ou superior a um ano, a partir da data da entrega, fabricação nacional, cor vermelha. Referência: BIC Cristal.	Un.	250
19	63.08.07 - Caneta marca texto – cores variadas Caneta marca texto cores variadas, ponta chanfrada para linha finas e grossas, tinta líquida. Com selo do INMETRO. Marcas de referência: Bic, Carbex, Faber-Castell, Helios, Pilot ou de melhor qualidade.	Un.	536
20	63.10.01 - Livro – ata c/ 50 fls Capa dura costurado; Folhas numeradas e pautadas. Medidas: 210mm x 305mm	Un.	220
21	63.10.03 - Livro – protocolo de correspondência c/ 100 fls Capa dura costurado; Folhas pautadas; 100 fls; Tamanho ¼; 154mm x 216mm.	Un.	16
22	63.10.04 - Livro – ata c/ 100 fls Capa dura costurado; Folhas numeradas e pautadas. Medidas: 210mm x 305mm	Pc	51
23	63.10.08 - Livro – capa dura c/ índice – 100 fls Capa dura costurado, folhas pautadas; 96 folhas, c/ índice alfabético, tamanho ¼; 154mm x 216mm.	Un.	15
24	63.11.09 - Clips 2/0 galvanizado arame 1,0mm (mínimo) c/500g Características: Galvanizado Resistente a corrosão. Qualidade Superior. Flexível e Resistente. Sem Rebarbas. Alta Durabilidade. Número Padrão: 2/0.Diâmetro mínimo do Arame: 1,00mm. Caixa de 500g com no mínimo de 685 unidades.	Cx	2.582

TERMO DE REFERÊNCIA

25	63.11.11 - Clips 6/0 galvanizado fio c/ 1,2mm, medidas 44x18mm Caixa com 212 unidades (500g).	Cx.	482
26	63.12.02 - Cola branca frasco 90g Cola líquida em emulsão, branca, composta por acetato de vinila, em solução alcoólica, em tubos de 90g, tipo escolar, lavável, não tóxica, com bico regulador de abertura, com selo do INMETRO, validade igual ou superior a um ano a partir da entrega, marca referência: TENAZ, ARTMAXI, ACRILEX, BIC ou similar.	Fr.	346
27	63.12.08 - Cola em bastão 10g Cola em bastão, frasco com 10g. Lavável, à base de éter de poliglucosídeo, não tóxica, ausência de glicerina e solvente. Validade igual ou superior a um ano a partir da data de entrega, c/ selo INMETRO, marca de referência: PRITT ou similar.	Un.	221
28	63.13.05 - Colchete nº 12 com 72 - ACC Latonado; Medida 6,0cm para 270 Fls.	Cx.	10
29	63.13.06 - Colchete nº 08 cx c/ 72 unidades Latonado; Medida 4,0cm para 180 Fls.	Cx.	50
30	63.13.16 - Colchete nº 10 cx c/ 72 unidades Latonado; Medida 5,0cm para 210 Fls.	Cx.	10
31	63.13.19 - Colchete latonado nº 15 - caixa com 72 unidades Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo, diâmetro aproxim. da cabeça: 14mm. comprimento aproxim. da perna: 100mm. p/ 450 fls.	Cx.	160
32	63.15.01 - Pasta – AZ pequena Pasta tipo fichário em papelão c/ revestimento plastificado, tamanho (280mm x 250mm) lombado de 80mm; lombada grossa com visor em PVC cristal c/ etiqueta dupla face, ferragem niquelada removível, presilha com botão de alta precisão; cor tigrada ou preta.	Pc	120
33	63.15.02 - Pasta – AZ ofício estreita Pasta tipo fichário em papelão c/ revestimento plastificado; Tamanho Ofício (280mm x 350mm) e lombado de 50mm, lombada estreita com visor em PVC cristal c/ etiqueta dupla face, ferragem niquelada removível, presilha c/ botão de alta precisão; cor tigrada ou preta.	Pc	260
34	63.15.05 - Pasta – AZ ofício grossa Pasta tipo fichário em papelão c/ revestimento plastificado, tamanho ofício (280mm X 350mm) e lombado de 80mm, lombada grossa, com visor em PVC cristal c/ etiqueta dupla face, ferragem niquelada removível, presilha c/ botão de alta precisão, cor: tigrada ou preta.	Un.	340
35	63.15.12 – Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 2 Tamanho Ofício 250mm x 340mm e Lombado 20mm; produzida em Polipropileno corrugado (Polionda) de alta resistência, durabilidade e qualidade, cor azul, produto certificado INMETRO nº481/2010 - 262/2012.	Un.	150
36	63.15.15 - Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 3 Tamanho Ofício 250mm x 340mm e Lombado 30mm; produzida em Polipropileno corrugado (Polionda) de alta resistência, durabilidade e qualidade; cor azul produto Certificado INMETRO nº481/2010 - 262/2012.	Un.	165
37	63.15.38 - Pasta – catálogo c/ 50 plásticos Pasta tipo fichário em papelão c/ revestimento plastificado; Tamanho (250mm X 335mm) e espessura de 20mm; Com visor PVC cristal c/ etiqueta de identificação; c/ 50 envelopes plásticos transparentes fixados c/ colchetes latonados, cor: preta.	Un.	85
38	63.15.41 - Pasta- classificadora c/ ferragem (almox) Capa em cartão duplo plastificada; c/ grampo trilho; Tamanho (235mm X 345mm), cor: azul ou cinza.	Un.	775
39	63.15.56 - Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 4 Tamanho Ofício 250mm x 340mm e Lombado 40mm; produzida em Polipropileno corrugado (Polionda) de alta resistência, durabilidade e qualidade; Cor azul. Produto Certificado INMETRO nº481/2010 - 262/2012.	Un.	65
40	63.15.146 - Pasta suspensa marmorizada e plastificada (almox) Haste metálica, gancho reforçado, com grampo trilho. Completa.	Un.	2.450
41	63.15.147 - Pasta – com elástico polipropileno 350x235 mm (almox) Em Polipropileno (PP); Tamanho (235mm X 350mm); Cor: fumê.	Un.	750
42	63.16.01 - Fita p/ calculadora Sharp preta vermelha	Pc.	10

TERMO DE REFERÊNCIA

	Com 2 bobinas em nylon; Cor: Preta/Vermelha; Dimensões: 13mm x 4m.		
43	63.16.08 - Fita adesiva – transparente 12mmx50m (almox) Fita de Polipropileno Biorientado, translúcido com adesivo acrílico de qualidade.	RI.	256
44	63.16.27 - Fita adesiva – transparente 12mmx33m. Fita de Polipropileno Biorientado, translúcido com adesivo acrílico de qualidade.	RI.	556
45	63.16.33 - Fita adesiva – transparente 50mmx50m. Fita de Polipropileno Biorientado, translúcido com adesivo acrílico de qualidade.	Un.	154
46	63.16.35 - Fita adesiva – crepe 50mmx50m Com adesivo a base de resina/borracha. Fita de 1ª qualidade. Referência: 3M.	RI.	960
47	63.16.55 - Fita adesiva – polipropileno marrom 48mmx50m. Fita de Polipropileno Biorientado e resistente com adesivo de boa qualidade.	RI.	1.306
48	63.16.120 - Fita adesiva – crepe 19mmx50m. (SME) Adesivo a base de resina/borracha, boa adesão a diversos tipos de materiais e superfície, resistente a estiramento, marca referência: 3M, rolos de 19mm x 50m.	Un.	485
49	63.17.02 - Perfurador de papel 02 furos p/ 40 fls Capacidade mínima 40 folhas, apoio de base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm, com margeador metálico. Dimensões mínimas: 175mm x 145mm x 70mm (LxCxA).	Un.	75
50	63.18.07 - Grampeador – 26/6 Grampeador de mesa, estrutura metálica em chapa de aço, com capacidade para grampear até 30 folhas 75g/m2. Mola resistente com retração automática.	Un.	95
51	63.19.02 - Grampo trilha 80 mm – caixa c/ 50 un. (almox) Grampo Trilha Metálico.	Cx.	910
52	63.19.04 - Grampo 26/6 galvanizado prata cx. 5.000un. Grampos Galvanizados 26/6, ideais para grampear e fixar de forma rápida e eficiente documentos de diversos tipos. O grampo produzido com aço revestido com uma camada de fina de zinco, criando uma barreira isolante e anticorrosiva, aumentando sua resistência e impedindo que o produto enferruje. Com qualidade garantida, os grampos são extremamente resistentes a oxidação e contam com pontas cortantes. Possui camada controlada de adesivo, o que suaviza o ato de grampear e garante a boa funcionalidade dos grampeadores industriais. Podem perfurar até 20 folhas de 75g/m2 e pode ocorrer variação para grampear conforme a gramagem da folha. Indicado para uso em escritório, sala de aula, gráficas e até mesmo em ambientes domésticos.	Cx.	625
53	63.20.07 - Corretivo líquido a base de água – 18 ml almox. Corretivo líquido para correções de esferográfica datilografia e fotocopia, com pincel aplicador. Com posição a base de água, resina e pigmento plastificante. Não deve conter dióxido de titânio ou qualquer outro componente tóxico, capacidade 18ml, marcas de referência: Bic, Helios ou similar.	Un.	100
54	63.20.11 - Corretivo em fita (SMAS) Formato anatômico, corpo translúcido, cobre qualquer tinta, correção instantânea que permite escrever após o uso, medida da fita: 8m x 4,2mm.	Un.	20
55	63.22.14 - Borracha plástica branca (almox) - ref. Mercur Composição: Borracha termoplástica e Polietileno; Tamanho: 42mm x 21mm x 10mm, Possui capa protetora que proporciona melhor pega e protege da sujeira. Indicado para apagar escrita a lápis e lapiseira; Marca de referência: Mercur, etc.	Un.	150
56	63.23.03 - Lápis preto HB nº 2 sextavado ou redondo com ponta Composição: grafite super-resistente. Produzido em madeira 100% reflorestada e certificada pelo FSC. Produto atóxico e não perecível. Marcas de referência: Faber-Castell, BIC, Compactor ou de melhor qualidade. Preto HB-2 sextavado/redondo com ponta.	Un.	3.145
57	63.25.07 - Barbante comum 8 fios – rolo 200g. Barbante Cru 4/8, com 8 fios; 100% Algodão.	RI.	172
58	63.26.15 - Caderno 1/4 espiral capa flexível 96 folhas Folhas: branca pautadas, formato: 140mm x 200mm, gramatura: 56g/m2, capa: flexível, número de folhas: 96, produto certificado FSC.	Un.	280
59	63.27.01 - Caixa de papelão p/ arquivo morto de qualidade	Un.	4.180

TERMO DE REFERÊNCIA

	Deve seguir todas as Normas e Padrões de peso, comprimento e largura exigidos pela legislação, com cortes e moldes corretos. Modelo: ofício, puxador e orifícios que permitem o arejamento do interior da caixa. Material: Papelão Kraft ondulado, resistente, durável e de alta qualidade. Papelão ondulado com onda "C" 3,5mm de espessura. Medida interna: 360mm X 135mm X 250mm (C x L x A). Peso da caixa montada (mínimo) de 280g.		
60	63.29.04 - Elástico p/ manutenção de pastas pct. c/ 100 Un. Elástico composto por 70% de látex e 30% de poliéster, material de alto desempenho, com extrema resistência e boa capacidade de elasticidade, com ponteiros metálicas. Espessura pode variar entre 3mm e 5mm. Cada unidade deverá medir entre 43cm e 48cm. Cores variadas.	Pct.	20
61	63.29.07 - Elástico de borracha natural nº 18 Alta elasticidade - pacote com 100 grs	Pct.	2.060
62	63.30.01 - Percevejo latonado – cx c/ 100 un. Percevejo latonado, caixa com 100 unidades, ponta afiada.	Cx.	35
63	63.31.51 - Pincel atômico – azul (almox) Pincel atômico de 1º linha, marcas de referência: Pilot, Faber Castel, Bic ou similar.	Un.	300
64	63.31.52 - Pincel atômico – preto (almox) Pincel atômico de 1º linha. Marca de referência: Pilot, Faber Castel, Bic ou similar.	Un.	300
65	63.31.66 - Pincel atômico – vermelho (almox) Pincel atômico de 1º linha. Marca de referência: Pilot, Faber Castel, Bic ou similar.	Un.	35
66	63.36.01 - Extrator de grampo – tipo espátula Zincada	Un.	110
67	63.51.01 - Cartolina cor branca Tamanho 50 x 66.	Fl.	10
68	63.61.04 – Tinta para carimbo automático - cor preta Tinta mais concentrada, pura e a base de água. Proporciona maior durabilidade do carimbo e da almofada e melhor impressão. Em embalagem hermética que facilite o recarregamento do carimbo ou almofada, de forma limpa e rápida. Com secagem rápida e que possa ser aplicada a ampla gama de superfícies. Com aderência eficaz garantindo impressões vívidas em diversos materiais. Pode ser utilizada em carimbos auto entintados ou almofadas para carimbos. Cor preta. Frasco contendo entre 20ml e 40ml. Marcas de referência: Nycon, Premium, Trodat, Inkwell.	Fr.	20
69	63.61.13 - Tinta p/ almofada (carimbo) – azul 42ml (almox) Tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos, marca de ref.: Pilot. Frasco c/ 42ml.	Fr.	35
70	63.61.14 - Tinta p/ almofada (carimbo) – preta (almox) 42ml Tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos. Marca de referência: Pilot. Frasco com 42ml.	Fr.	40
71	63.61.15 - Tinta p/ almofada (carimbo) – vermelha (almox) 42ml Tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos, marca de referência: Pilot. Frasco com 42ml.	Fr.	25
72	63.90.01 - Prancheta 33x23 cm c/ prendedor metálico Em Duratex.	Un.	102
73	63.94.05 - Estilete estreito metal preto Lâmina estreita de 9mm; Material: Metal; Com Trava de segurança; Cor Preta.	Un.	105
74	63.98.02 - Visor plástico c/ etiq. Branca p/ pasta suspensa c/50un. Em plástico incolor	Un.	40
75	68.03.08 - Teclado c/fio USB, ABNT2, resistente a respingo Teclas de perfil baixo e silenciosas e layout das teclas em tamanho normal e numérico; Design resistente a derramamentos de líquidos; Suportes inclináveis robustos; Conexão Plug and Play, na porta USB-A; Teclado ergonômico e layout QWERTY; Quantidade de botões 120; Sistema operacional: Windows 10, 11 ou superior; Cor do teclado: Preto; Tipo de teclado: Membrana; Teclado mecânico; Dimensões mínimas: 46,7x18,2x3,0 cm (CxLxA) Peso aproximado de 681g Marcas de referência: Dell, Logitech, Microsoft, Multilaser ou similar em qualidade e confiabilidade.	Un.	80

TERMO DE REFERÊNCIA

76	68.37.10 - Mouse óptico conexão USB, resolução 1600 DPI Design Ambidestro: Conexão por fio a uma porta USB; Plug and Play; Resolução 1600 DPI Compatível c/ Sistema: Windows 10, 11 ou superior, Linux, Mac OS X 10.4 ou superior; Dimensões mínimas: 11,15 x 6,22 x 3,5cm (CxLxA); Peso aproximado 100g Garantia do Fabricante: 3 anos de garantia Marcas de Referência: Lenovo, Logitech, Dell, Microsoft, Multilaser, ou similar em qualidade e confiabilidade.	Un.	80
77	68.29.108 - Toner CF280A/CE505A para HP LaserJet PRO 400 M401N Para MULTIFUNCIONAL HP LaserJet Pro 400 M401n, Marcas de referência: HP, Maxprint, Evolut . Novo Lacrado, pronto para uso. Obs.: NÃO aceitamos RECARREGADO ou REMANUFATURADO.	Un.	6

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Fundamentação da aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Trata-se de instrução que objetiva a eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Claro.

O objeto da aquisição não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 e atenderá toda Prefeitura, conforme consta nas informações básicas desse termo de referência

A Prefeitura Municipal de Rio Claro diante de um novo cenário de exigências em relação aos processos administrativos da gestão pública tem, dentre seus objetivos, instrumentalizar os seus departamentos e usuários com materiais necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas. Logo, há a necessidade de reposição do estoque de materiais de expediente e papelaria, sem os quais poderão prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações constantes no Termo de Referência.

A demanda é justificada pela necessidade de fornecer recursos adequados aos funcionários, garantindo a disponibilidade de materiais essenciais no ambiente de trabalho. A aquisição visa promover praticidade para realizar tarefas administrativas, operacionais e de escritório.

Ressaltamos que a não aquisição dos materiais objetos deste Termo de Referência, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela gestão.

Os quantitativos dos itens foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos exercícios financeiros. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo/benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

Assim, sugere-se a formalização de processo de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor preço por lote, grupos definidos neste Termo por similaridade, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A Equipe de Planejamento entende que a melhor opção para a Prefeitura Municipal de Rio Claro é a realização de um processo de licitação de Abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e papelaria para

TERMO DE REFERÊNCIA

que os trabalhos ordinários das Secretarias Municipais sejam realizados de maneira eficiente e célere, sendo necessários à utilização de diversos materiais de expediente que viabilizam o funcionamento das atividades do Órgão, bem como assegurar o ressuprimento dos materiais controlados no Almoxarifado Central.

3.2. Os materiais adquiridos na respectiva contratação serão registrados em ata, deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações do Termo de Referência.

3.3. Além disso, é oportuno salientar que adotado o Registro de Preços com fundamento no § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, tendo em vista, que se trata de uma demanda com resolução pré-estabelecida, logo, a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica, no sistema de registro de preço mostra-se totalmente compatível.

3.4. As especificações técnicas dos itens que compõem este processo de aquisição estão descritas no Item 1.9 deste Termo de Referência.

3.5. Dessa forma, a respectiva aquisição justifica-se pela necessidade de reposição do estoque de materiais de expediente e de papelaria do Almoxarifado, evitando assim que as atividades desenvolvidas fiquem prejudicadas. Além disso, os materiais objeto deste termo submetem-se à regra constante do art. 3º da Instrução Normativa CJF nº 12/2022.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Sistema de Registro de Preços

4.1. Sistema de Registro de Preços – SRP

Como os itens são adquiridos com muita frequência há necessidade de maior celeridade e transparência.

4.2 Da vistoria prévia (visita técnica)

Não será exigida visita técnica.

4.3 Do agrupamento de itens em lotes

4.3.1. O critério de julgamento da presente contratação deverá ser o menor preço global da proposta por Lote.

4.3.2. Os itens foram divididos em 3 lotes: Materiais de papelaria, Materiais de expediente, papéis em Geral e Acessórios, o que permitirá que um número maior de interessados participe da disputa, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

4.3.3. A separação por itens dificultaria a coordenação das atividades relacionadas já que, com o agrupamento, a administração é beneficiada com a gestão do contrato centralizada em um único fornecedor, propiciando agilidade na resolução de problemas contratuais, melhor gestão dos serviços, menor gasto de tempo e pessoal envolvido, tendo em vista, que os itens possuem características de atividades semelhantes, observando-se o princípio da eficiência conforme prevê o art. 37 da Constituição Federal.

4.3.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA.**

TABELAS POR LOTES / FAMÍLIA DE CÓDIGOS

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE
1	62.01.11 - Envelope saco 97x125 mm Confeccionado em papel Offset Kraft com gramatura de 80g/m2.	Un.	10.000
2	62.01.31 - Envelope saco kraft natural 80g 185 x 248 Confeccionado em papel Offset Kraft com gramatura de 80g/m2.	Un.	12.200
3	62.01.32 - Envelope saco 26,5x36 cm Confeccionado em papel Offset Kraft com gramatura de 80g/m2.	Un.	14.600
4	62.01.33 - Envelope saco 31x41 cm Confeccionado em papel Offset Kraft com gramatura de 80g/m2.	Un.	2.300
5	62.01.57 - Envelope ofício branco - 114 x 229mm Em papel offset 75g.	Un.	12.250
6	62.02.01 - Papel carbono manual - azul cx c/ 100 fls Formato A4 (210mm x 297mm); Com 1 Face; Caixa com 100 folhas.	Cx.	10
7	62.02.02 - Papel carbono manual - preto cx c/ 100 fls Formato A4 (210mm x 297mm); Com 1 Face; Caixa com 100 folhas.	Cx.	10
8	62.02.04 - Papel A-3 Couchê Brilho – 115g/m2 Papel de alta lisura, com revestimento brilhante em ambas as faces; Gramatura: 115g/m2; Tamanho: A-3(420 X 297mm); Quantidade por pacote: 250 unidades.	Pct.	10
9	62.02.05 - Papel A-3 Fotográfico Couchê Brilhante Gloss Para impressora laser:160g/m2. Papel couchê 160g/m2 brilhante glossy A-3; gramatura: 160g/m2; Tamanho: A-3(420 X 297mm); Quant. por pacote: 100 unid.	Pct.	6
10	62.02.08 - Papel A-4 Couchê Brilho – 115g/m2 Tipo: couchê c/ brilho; Gramatura: 115g/m2; Formato: A-4; Embalagem: 250 fls.	Pct.	12
11	62.02.10 - Papel Sulfite A-4: 180g/m2 Papel sulfite A-4 180g/m2 para impressão 60Kg branco; Tamanho:A-4(210 X 297mm); Cor: branco; Material/modelo: alcalino; quantidade por pcte: 50 folhas.	Pct.	20
12	62.02.42 - Papel sulfite ofício 2 - Alcalino Pacote com 500 Folhas, gramatura 75g/m2. Medida 216 X 330mm. Marca(s) de referência: Ripax, Suzano One, Chamex Multi, Copimax. Certificação FSC ou Cerflor. Com selo do INMETRO.	Pct	2.000

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE
13	63.01.01 - Almofada para carimbo – azul n.03 azul ref. Radex (Almox) Tamanho n°03 de primeira qualidade. Tamanho 120 X 90mm. Base e tampa em plástico rígido. Marcas de referência: PILOT, RADEX ou similar.	Pc	60
14	63.01.04 - Almofada para carimbo – preta (almox) Tamanho n°03 de primeira qualidade. Tamanho 120 X 90mm. Base e tampa em plástico rígido. Marcas de referência: PILOT, RADEX ou similar.	Pc	60
15	63.04.17 - Bobina para calculadora (almox) - 57mm x 30m Não acetinada, confeccionada em material opaco	Un.	100
16	63.08.01 - Caneta esferográfica – azul (almox) Escrita grossa (ponta 1,0mm), esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, medida aproximada 15 cm de comprimento, tampas, dianteira e traseira na mesma cor da tinta, escrita uniforme e que não provoque manchas, autonomia de escrita de no mínimo 1.000 m. prazo de valid. igual ou superior a 1 ano, a partir da entrega, fabrr. nacional, Tinta Azul. Ref.: BIC Cristal.	Un.	2.630
17	63.08.02 - Caneta esferográfica – preta Escrita grossa (ponta 1,0mm, esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente; medida aproximada 14,5 cm de comprimento; tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta;	Un.	1.500

TERMO DE REFERÊNCIA

	escrita uniforme e que não provoque manchas; autonomia de escrita mínimo 1.000 m. Prazo de valid. igual ou superior a um ano da entrega. Fabr. Nacional, tinta Preta. Ref.: BIC Cristal.		
18	63.08.03 - Caneta esferográfica – vermelha Escrita grossa (ponta 1,0mm), esfera de tungstênio, c/ corpo hexagonal transparente, medida aproxim. 15cm de comprimento, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta, escrita uniforme, que não provoque manchas, autonomia de escrita mínima 1.000 m. prazo de validade igual ou superior a um ano, a partir da data da entrega, fabricação nacional, cor vermelha. Ref.: BIC Cristal.	Un.	250
19	63.08.07 - Caneta marca texto – cores variadas Caneta marca texto cores variadas, ponta chanfrada para linha finas e grossas, tinta líquida c/ selo do INMETRO. Marca ref.: Bic, Carbox, Faber Castell, Helios, Pilot ou de melhor qualidade.	Un.	536
20	63.10.01 - Livro – ata c/ 50 fls Capa dura costurado; Folhas numeradas e pautadas. Medidas: 210mm x 305mm	Un.	220
21	63.10.03 - Livro – protocolo de correspondência c/ 100 fls Capa dura costurado; Folhas pautadas; 100 fls; Tamanho ¼; 154mm x 216mm.	Un.	16
22	63.10.04 - Livro – ata c/ 100 fls Capa dura costurado; Folhas numeradas e pautadas. Medidas: 210mm x 305mm	Pc	51
23	63.10.08 - Livro – capa dura c/ índice – 100 fls Capa dura costurada, flhs. pautadas, 96 fls. c/ índice alfabético, taman. ¼; 154mm x 216mm.	Un.	15
24	63.11.09 - Clips 2/0 galvanizado arame 1,0mm (mínimo) c/ 500g Características: galvanizado, resistente a corrosão, qualidade superior, flexível e resistente. Sem rebarbas, alta durabilidade, número padrão: 2/0. Diâmetro mínimo do arame: 1,00mm. Cx. de 500g c/ mínimo de 685 unid.	Cx	2.582
25	63.11.11 - Clips 6/0 galvanizado fio c/ 1,2mm, medidas 44x18mm Caixa com 212 unidades (500g).	Cx.	482
26	63.12.02 - Cola branca frasco 90g Cola líquida em emulsão, branca, composta por acetato de vinila, em solução alcoólica, em tubos de 90g, tipo escolar, lavável, não tóxica, com bico regulador de abertura, com selo do INMETRO, validade igual ou superior ano a partir da data de entrega. Marca de ref.: TENAZ, ARTMAXI, ACRILEX, BIC ou similar.	Fr.	346
27	63.12.08 - Cola em bastão 10g Cola bastão, frasco c/ 10g. Lavável, à base de éter de poliglucosídeo, não tóxica, ausência de glicerina e solvente. Validade igual ou superior a um ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO. Marca de referência: PRITT ou similar.	Un.	221
28	63.13.05 - Colchete nº 12 com 72 - ACC Latonado; Medida 6,0cm para 270 Fls.	Cx.	10
29	63.13.06 - Colchete nº 08 cx c/ 72 unidades Latonado; Medida 4,0cm para 180 Fls.	Cx.	50
30	63.13.16 - Colchete nº 10 cx c/ 72 unidades Latonado; Medida 5,0cm para 210 Fls.	Cx.	10
31	63.13.19 - Colchete latonado nº 15 - caixa com 72 unidades Fabricado em chapa de aço revestido c/ acabamento protetor amarelo. Diâmetro aproxim. da cabeça: 14mm, comprimento aproxim. da perna: 100mm. p/ 450 fls.	Cx.	160
32	63.15.01 - Pasta – AZ pequena Pasta tipo fichário em papelão c/ revestimento plastificado; Tamanho (280mm X 250mm) e Lombo de 80mm; Lombada grossa com visor em PVC cristal c/ etiqueta dupla face; Ferragem niquelado removível, presilha com botão de alta precisão; Cor: tigrada ou preta.	Pc	120
33	63.15.02 - Pasta – AZ ofício estreita Pasta tipo fichário em papelão c/ revestimento plastificado; Tamanho Ofício (280mm X 350mm) e Lombo de 50mm; Lombada estreita com visor em PVC cristal c/ etiqueta dupla face, ferragem niquelado removível, presilha com botão de alta precisão; Cor: tigrada ou preta.	Pc	260
34	63.15.05 - Pasta – AZ ofício grossa	Un.	340

TERMO DE REFERÊNCIA

	Pasta tipo fichário em papelão c/ revestimento plastificado; Tamanho Ofício (280mm X 350mm) e Lombo de 80mm; lombada grossa, c/ visor em PVC cristal c/ etiqueta dupla face, ferragem niquelado removível, presilha c/ botão de alta precisão; Cor: tigrada ou preta.		
35	63.15.12 - Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 2 Tamanho Ofício 250mm x 340mm e Lombo 20mm; produzida em Polipropileno corrugado (Polionda) de alta resistência, durabilidade e qualidade; Cor azul. Produto Certificado INMETRO nº481/2010 - 262/2012.	Un.	150
36	63.15.15 - Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 3 Tamanho Ofício 250mm x 340mm e Lombo 30mm; produzida em Polipropileno corrugado (Polionda) de alta resistência, durabilidade e qualidade; Cor azul. Produto Certificado INMETRO nº481/2010 - 262/2012.	Un.	165
37	63.15.38 - Pasta – catálogo c/ 50 plásticos Pasta tipo fichário em papelão c/ revestimento plastificado; Tamanho (250mm x 335mm) espessura de 20mm, c/ visor PVC cristal c/ etiqueta de identificação c/ 50 envelopes plásticos transparentes fixados com colchetes latonados; cor: preta.	Un.	85
38	63.15.41 - Pasta- classificadora c/ ferragem (almox) Capa em cartão duplo plastificada; Com grampo trilho; Tamanho (235mm x 345mm); Cor: azul ou cinza.	Un.	775
39	63.15.56 - Pasta aba elástico (poliondas) polipropileno corrugado dorso 4 cm Tamanho Ofício 250mm x 340mm e Lombo 40mm; produzida em Polipropileno corrugado (Polionda) de alta resistência, durabilidade e qualidade; Cor azul. Produto Certificado INMETRO nº481/2010 - 262/2012.	Un.	65
40	63.15.146 - Pasta suspensa marmorizada e plastificada (almox) Haste metálica, gancho reforçado, com grampo trilho. Completa.	Un.	2.450
41	63.15.147 - Pasta – com elástico polipropileno 350x235 mm (almox) Em Polipropileno (PP); Tamanho (235mm X 350mm); Cor: fumê.	Un.	750
42	63.16.01 - Fita p/ calculadora Sharp preta vermelha Com 2 bobinas em nylon; Cor: Preta/Vermelha; Dimensões: 13mm x 4m.	Pc.	10
43	63.16.08 - Fita adesiva – transparente 12mmx50m (almox) Fita de Polipropileno Biorientado, translúcido com adesivo acrílico de qualidade.	RI.	256
44	63.16.27 - Fita adesiva – transparente 12mmx33m. Fita de Polipropileno Biorientado, translúcido com adesivo acrílico de qualidade.	RI.	556
45	63.16.33 - Fita adesiva – transparente 50mmx50m. Fita de Polipropileno Biorientado, translúcido com adesivo acrílico de qualidade.	Un.	154
46	63.16.35 - Fita adesiva – crepe 50mmx50m Com adesivo a base de resina/borracha. Fita de 1ª qualidade. Referência: 3M.	RI.	960
47	63.16.55 - Fita adesiva – polipropileno marrom 48mmx50m. Fita de Polipropileno Biorientado e resistente. Com adesivo de boa qualidade.	RI.	1.306
48	63.16.120 - Fita adesiva – crepe 19mmx50m. (SME) Com adesivo a base de resina/borracha, boa adesão a diversos tipos de materiais e superfície, resistente a estiramento marca ref.: 3M ou similar, rolos 19mm x 50m.	Un.	485
49	63.17.02 - Perfurador de papel 02 furos p/ 40 fls Capacidade: Mínima 40 folhas. Apoio de base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 6mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador metálico. Dimensões mínimas: 175mm x 145mm x 70mm (L x C x A).	Un.	75
50	63.18.07 - Grampeador – 26/6 Grampeador de mesa, estrutura metálica em chapa de aço, com capacidade para grampear até 30 folhas 75g/m2. Mola resistente com retração automática.	Un.	95
51	63.19.02 - Grampo trilho 80 mm – caixa c/ 50 Un. (almox) Grampo Trilho Metálico.	Cx.	910
52	63.19.04 - Grampo 26/6 galvanizado prata cx 5.000un. Os Grampos Galvanizados 26/6 são ideais para grampear e fixar de forma rápida e eficiente documentos de diversos tipos. O grampo produzido com aço revestido com uma camada de fina de zinco, criando uma barreira isolante e anticorrosiva, aumentando sua resistência e impedindo que o produto enferruje. Com qualidade garantida, os grampos são extremamente resistentes a oxidação e contam com pontas cortantes. Possui camada controlada de	Cx.	625

TERMO DE REFERÊNCIA

	adesivo, o que suaviza o ato de grampear e garante a boa funcionalidade dos grampeadores industriais. Podem perfurar até 20 folhas de 75g/m2 e pode ocorrer variação para grampear conforme a gramagem da folha. Indicado para uso em escritório, sala de aula, gráficas e até mesmo em ambientes domésticos.		
53	63.20.07 - Corretivo líquido a base de água – 18 ml almox Corretivo líquido para correções de esferográfica datilografia e fotocopia, com pincel aplicador. Composição a base de água, resina e pigmento plastificante. Não deve conter dióxido de titânio ou qualquer outro componente tóxico. Cap. 18ml. Marcas de referência: Bic, Helios ou similar.	Un.	100
54	63.20.11 - Corretivo em fita (SMAS) Formato anatômico, corpo translúcido, cobre qualquer tinta, correção instantânea que permite escrever após o uso. Medida da fita: 8m x 4,2mm.	Un.	20
55	63.22.14 - Borracha plástica branca (almox) - ref. Mercur Composição: Borracha termoplástica e Polietileno; Tamanho: 42mm x 21mm x 10mm, Possui capa protetora que proporciona melhor pega e protege da sujeira. Indicado para apagar escrita a lápis e lapiseira; Marca de referência: Mercur, etc.	Un.	150
56	63.23.03 - Lápis preto HB nº 2 sextavado/redondo com ponta Composição: grafite super resistente. Produzido em madeira 100% reflorestada e certificada pelo FSC. Produto atóxico e não perecível. Marcas de referência: Faber-Castell, BIC, compactor Preto HB-2 sextavado/redondo com ponta.	Un.	3.145
57	63.25.07 - Barbante comum 8 fios – rolo 200g. Barbante Cru 4/8; Com 8 fios; 100% Algodão.	RI.	172
58	63.26.15 - Caderno 1/4 espiral capa flexível 96 folhas Folhas: branca pautadas; Formato: 140mm x 200mm; Gramatura: 56g/m2; Capa: flexível; Número de folhas: 96; Produto Certificado FSC.	Un.	280
59	63.27.01 - Caixa de papelão p/ arquivo morto de qualidade Deve seguir todas as Normas e Padrões de peso, comprimento e largura exigidos pela legislação, com cortes e moldes corretos; Modelo: Ofício, com puxador e orifícios que permitem o arejamento do interior da caixa; Material: Papelão Kraft ondulado, resistente, durável e de alta qualidade; Papelão ondulado com onda "C" 3,5mm de espessura; Medida interna: 360mm X 135mm X 250mm (C x L x A); Peso da caixa montada (mínimo) de 280g.	Un.	4.180
60	63.29.04 - Elástico p/ manutenção de pastas pct. c/100 Un. Elástico composto por 70% de látex e 30% de poliéster, material de alto desempenho, com extrema resistência e boa capacidade de elasticidade. Com pontes metálicas. Espessura pode variar entre 3mm e 5mm. Cada unidade deverá medir entre 43cm e 48cm. Cores variadas.	Pct.	20
61	63.29.07 - Elástico de borracha natural nº 18 Alta elasticidade - pacote com 100 grs	Pct.	2.060
62	63.30.01 - Percevejo latonado – cx c/ 100 un. Percevejo latonado. Caixa com 100 unidades, ponta afiada.	Cx.	35
63	63.31.51 - Pincel atômico – azul (almox) Pincel atômico de 1º linha. Marca de referência: Pilot, Faber Castel, Bic ou similar.	Un.	300
64	63.31.52 - Pincel atômico – preto (almox) Pincel atômico de 1º linha. Marca de referência: Pilot, Faber Castel, Bic ou similar.	Un.	300
65	63.31.66 - Pincel atômico – vermelho (almox) Pincel atômico de 1º linha. Marca de referência: Pilot, Faber Castel, Bic ou similar.	Un.	35
66	63.36.01 - Extrator de grampo – tipo espátula Zincada	Un.	110
67	63.51.01 - Cartolina cor branca Tamanho 50 x 66.	Fl.	10
68	63.61.04 – Tinta para carimbo automático - cor preta Tinta mais concentrada, pura e a base de água. Proporciona maior durabilidade do carimbo e da almofada e uma melhor impressão. Em embalagem hermética que facilite o recarregamento do carimbo ou almofada, de forma limpa e rápida. Com secagem rápida e que possa ser aplicada a ampla gama de superfícies. Com aderência eficaz garantindo impressões vívidas em diversos materiais. Pode ser utilizada em carimbos auto entintados	Fr.	20

TERMO DE REFERÊNCIA

	ou almofadas para carimbos. Cor preta. Frasco contendo entre 20ml e 40ml. Marcas de referência: Nycon, Premium, Trodat, Inkwell.		
69	63.61.13 - Tinta p/ almofada (carimbo) – azul 42ml (almox) Tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos. Marca de referência: Pilot. Frasco com 42ml.	Fr.	35
70	63.61.14 - Tinta p/ almofada (carimbo) – preta (almox) 42ml Tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos. Marca de referência: Pilot. Frasco com 42ml.	Fr.	40
71	63.61.15 - Tinta p/ almofada (carimbo) – vermelha (almox) 42ml Tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos. Marca de referência: Pilot. Frasco c/ 42ml.	Fr.	25
72	63.90.01 - Prancheta 33x23 cm c/ prendedor metálico Em Duratex	Un.	102
73	63.94.05 - Estilete estreito metal preto Lâmina estreita de 9mm; Material: Metal; Com Trava de segurança; Cor Preta.	Un.	105
74	63.98.02 - Visor plástico c/ etiq. Branca p/pasta suspensa c/50Un. Em plástico incolor	Un.	40

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE
75	68.03.08 - Teclado c/fio USB, ABNT2, resistente a respingo Teclas de perfil baixo e silenciosas e layout das teclas em tamanho normal e numérico; Design resistente a derramamentos de líquidos; Suportes inclináveis robustos; Conexão Plug and Play, na porta USB-A; Teclado ergonômico e layout QWERTY; Quantidade de botões 120; Sistema operacional: Windows 10, 11 ou superior; Cor do teclado: Preto; Tipo de teclado: Membrana; Teclado numérico; Dimensões mínimas: 46,7x18,2x3,0 cm (CxLxA) Peso aproximado de 681g Marcas de referência: Dell, Logitech, Microsoft, Multilaser ou similar em qualidade e confiabilidade.	Un.	80
76	68.37.10 - Mouse óptico conexão USB, resolução 1600 DPI Design Ambidestro: Conexão por fio a uma porta USB; Plug and Play; Resolução 1600 DPI Compatível c/ Sistema: Windows 10, 11 ou superior, Linux, Mac OS X 10.4 ou superior; Dimensões mínimas: 11,15 x 6,22 x 3,5cm (CxLxA); Peso aproximado 100g Garantia do Fabricante: 3 anos de garantia Marcas de Referência: Lenovo, Logitech, Dell, Microsoft, Multilaser, ou similar em qualidade e confiabilidade.	Un.	80
77	68.29.108 - Toner CF280A/CE505A para HP LaserJet PRO 400 M401N Para Multifuncional HP LaserJet Pro 400 M401n, Marcas de referência: HP, MAXPRINT, EVOLUT. Novo Lacrado, pronto para uso. Obs.: NÃO aceitamos RECARREGADO ou REMANUFATURADO.	Un.	6

TABELAS POR SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE	VL.MED UN.	VL MÉDIO TOTAL
1	62.01.11	Envelope saco 97x125 mm	Un.	10.000	1,36	13.633,33
2	62.01.31	Envelope saco kraft natural 80g 185 x 248	Un.	12.000	0,38	4.560,00
3	62.01.32	Envelope saco 26,5x36 cm	Un.	14.000	0,64	9.006,67
4	62.01.33	Envelope saco 31x41 cm	Un.	2.000	0,95	1.900,00
5	62.01.57	Envelope ofício branco - 114 x 229mm	Un.	12.000	0,18	2.120,00

TERMO DE REFERÊNCIA

12	62.02.42	Papel sulfite Ofício 2 - Alcalino	Pct.	2.000	59,76	119.520,00
13	63.01.01	Almofada p/ carimbo – azul n.03 azul ref. Radex	Pc	50	12,13	606,67
14	63.01.04	Almofada para carimbo – preta almox	Pc	50	12,13	606,67
15	63.04.17	Bobina para calculadora (almox) - 57mm x 30m	Un.	100	3,30	330,33
16	63.08.01	Caneta esferográfica – azul (almox)	Un.	2.000	1,17	2.333,33
17	63.08.02	Caneta esferográfica – preta	Un.	1.000	1,17	1.166,67
18	63.08.03	Caneta esferográfica – vermelha	Un.	100	1,17	116,67
19	63.08.07	Caneta marca texto – cores variadas	Un.	300	4,36	1.308,00
20	63.10.01	Livro – ata c/ 50 fls	Un.	200	13,29	2.658,67
22	63.10.04	Livro – ata c/ 100 fls	Pc	50	21,04	1.052,17
24	63.11.09	Clips 2/0 galvanizado arame 1,0mm mínimo 500g	Cx	2.500	16,08	40.200,00
25	63.11.11	Clips 6/0 galvanizado fio 1,2mm, med. 44x18mm	Cx.	400	16,08	6.432,00
26	63.12.02	Cola branca frasco 90g	Fr.	300	4,45	1.334,00
27	63.12.08	Cola em bastão 10g	Un.	200	8,72	1.743,33
31	63.13.19	Colchete latonado n° 15 - caixa com 72 unidades	Cx.	100	38,09	3.808,67
33	63.15.02	Pasta – AZ ofício estreita	Pc	100	21,05	2.105,33
34	63.15.05	Pasta – AZ ofício grossa	Un.	200	21,05	4.210,67
35	63.15.12	Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 2	Un.	100	7,21	721,00
36	63.15.15	Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 3	Un.	100	8,62	862,33
37	63.15.38	Pasta – catálogo c/ 50 plásticos	Un.	50	24,11	1.205,50
38	63.15.41	Pasta- classificadora c/ ferragem (almox)	Un.	500	4,45	2.223,33
39	63.15.56	Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 4	Un.	50	9,11	455,33
40	63.15.146	Pasta suspensa marmorizada e plastificada (almox)	Un.	2.000	6,44	12.873,33
41	63.15.147	Pasta – com elástico polipropileno 350x235 mm	Un.	700	5,05	3.535,00
42	63.16.01	Fita p/ calculadora Sharp preta vermelha	Pc.	10	11,05	110,47
43	63.16.08	Fita adesiva – transparente 12mmx50m (almox.)	RI.	200	2,66	531,33
44	63.16.27	Fita adesiva – transparente 12mmx33m.	RI.	450	2,11	949,50
45	63.16.33	Fita adesiva – transparente 50mmx50m.	Un.	100	5,63	563,33
46	63.16.35	Fita adesiva - crepe 50mmx50m	RI.	800	17,48	13.984,00
47	63.16.55	Fita adesiva – polipropileno marrom 48mmx50m.	RI.	1.200	5,97	7.160,00
48	63.16.120	Fita adesiva – crepe 19mmx50m. (SME)	Un.	400	6,02	2.408,00
49	63.17.02	Perfurador de papel 02 furos p/ 40 fls	Un.	50	83,73	4.186,33
50	63.18.07	Grampeador – 26/6	Un.	50	55,30	2.765,17
51	63.19.02	Grampo trilho 80 mm – caixa c/ 50un. (almox.)	Cx.	800	19,27	15.416,00
52	63.19.04	Grampo 26/6 galvanizado prata cx 5.000un.	Cx.	500	6,84	3.418,33
53	63.20.07	Corretivo líquido a base de água – 18 ml almox	Un.	50	5,30	265,17
55	63.22.14	Borracha plástica branca (almox) - ref. Mercur	Un.	100	2,41	241,00
56	63.23.03	Lapis preto HB n° 2 sextavado/redondo com ponta	Un.	3.000	0,70	2.090,00
57	63.25.07	Barbante comum 8 fios – rolo 200g.	RI.	150	15,76	2.364,00
58	63.26.15	Caderno 1/4 espiral capa flexível 96 folhas	Un.	200	8,78	1.756,67
59	63.27.01	Caixa de papelão p/ arquivo morto de qualidade	Un.	2.500	11,34	28.341,67
60	63.29.04	Elástico p/ manutenção de pastas pct. c/100 un.	Pct.	20	40,48	809,60

TERMO DE REFERÊNCIA

61	63.29.07	Elástico de borracha natural nº 18	Pct.	2.000	4,61	9.226,67
62	63.30.01	Percevejo latonado – cx c/ 100 un.	Cx.	10	5,27	52,70
63	63.31.51	Pincel atômico – azul (almox)	Un.	250	7,15	1.788,33
64	63.31.52	Pincel atômico – preto (almox)	Un.	250	7,15	1.788,33
66	63.36.01	Extrator de grampo tipo espátula	Un.	50	2,62	130,83
68	63.61.04	Tinta para carimbo automático - cor preta	Fr.	20	22,38	447,60
69	63.61.13	Tinta p/ almofada (carimbo) – azul 42ml (almox)	Fr.	20	7,38	147,53
70	63.61.14	Tinta p/ almofada (carimbo) – preta (almox) 42ml	Fr.	20	7,38	147,53
71	63.61.15	Tinta p/ almofada (carimbo) – vermelha 42ml	Fr.	10	7,38	73,77
72	63.90.01	Prancheta 33x23 cm c/ prendedor metálico	Un.	30	7,92	237,70
73	63.94.05	Estilete estreito metal preto	Un.	50	5,85	292,33
75	68.03.08	Teclado c/fio USB, ABNT 2, resistente a respingo	Un.	80	85,07	6.805,33
76	68.37.10	Mouse óptico conexão USB, resolução 1600 DPI	Un.	80	40,40	3.232,00
77	68.29.108	Toner CF280A/CE505A p/ HP LaserJet pro 400 M401N	Un.	6	126,65	759,90
					TOTAL	355.120,13

SECRETARIA DE COMPRAS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE	VL.MED UN.	VL MÉDIO TOTAL
51	63.19.02	Grampo trilho 80 mm – caixa c/ 50un. (almox.)	Cx.	50	19,27	963,50
59	63.27.01	Caixa de papelão p/ arquivo morto de qualidade	Un.	1.500	11,34	17.005,00
					TOTAL	17.968,50

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE	VL.MED UN.	VL MÉDIO TOTAL
8	62.02.04	Papel A-3 couche brilho - 115g/m2	Pct.	10	145,20	1.452,00
9	62.02.05	Papel A-3 fotográfico couche brilhante gloss	Pct.	6	161,20	967,22
10	62.02.08	Papel A-4 couche brilho - 115g/m2	Pct.	12	93,01	1.116,08
11	62.02.10	Papel sulfite A-4: 180g/m2	Pct.	20	82,52	1.650,40
					TOTAL	5.185,70

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE	VL.MED UN	VL MÉDIO TOTAL
16	63.08.01	Caneta esferográfica – azul (almox)	Un.	100	1,17	116,67
19	63.08.07	Caneta marca texto – cores variadas	Un.	20	4,36	87,20
40	63.15.146	Pasta suspensa marmorizada e plastificada	Un.	100	6,44	643,67
48	63.16.120	Fita adesiva – crepe 19mmx50m. (SME)	Un.	5	6,02	30,10
56	63.23.03	Lápis preto HB nº 2 sextavado/redondo c/ ponta	Un.	100	0,70	69,67
63	63.31.51	Pincel atômico – azul (almox)	Un.	5	7,15	35,77

TERMO DE REFERÊNCIA

64	63.31.52	Pincel atômico – preto (almox)	Un.	5	7,15	35,77
67	63.51.01	Cartolina cor branca	Fl.	10	1,30	13,03
72	63.90.01	Prancheta 33x23 cm c/ prendedor metálico	Un.	10	7,92	79,23
					TOTAL	1.111,10

SECRETARIA DE ESPORTES

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE	VL.MED UN.	VL MÉDIO TOTAL
16	63.08.01	Caneta esferográfica – azul (almox)	Un.	30	1,17	35,00
19	63.08.07	Caneta marca texto – cores variadas	Un.	16	4,36	69,76
24	63.11.09	Clips 2/0 galvanizado arame 1,0mm c/ 500g	Cx	2	16,08	32,16
25	63.11.11	Clips 6/0 galvanizado fio 1,2mm, med.44x18mm	Cx.	2	16,08	32,16
26	63.12.02	Cola branca frasco 90g	Fr.	6	4,45	26,68
27	63.12.08	Cola em bastão 10g	Un.	6	8,72	52,30
43	63.16.08	Fita adesiva – transparente 12mmx50m	RI.	6	2,66	15,94
44	63.16.27	Fita adesiva – transparente 12mmx33m.	RI.	6	2,11	12,66
45	63.16.33	Fita adesiva – transparente 50mmx50m.	Un.	4	5,63	22,53
46	63.16.35	Fita adesiva - crepe 50mmx50m	RI.	10	17,48	174,80
47	63.16.55	Fita adesiva – polipropileno marrom 48mmx50m.	RI.	6	5,97	35,80
48	63.16.120	Fita adesiva – crepe 19mmx50m. (SME)	Un.	10	6,02	60,20
56	63.23.03	Lápis preto HB nº 2 sextavado/redondo c/ ponta	Un.	20	0,70	13,93
57	63.25.07	Barbante comum 8 fios – rolo 200g.	RI.	10	15,76	157,60
61	63.29.07	Elástico de borracha natural nº 18	Pct.	10	4,61	46,13
63	63.31.51	Pincel atômico – azul (almox)	Un.	10	7,15	71,53
64	63.31.52	Pincel atômico – preto (almox)	Un.	10	7,15	71,53
72	63.90.01	Prancheta 33x23 cm c/ prendedor metálico	Un.	2	7,92	15,85
					TOTAL	946,57

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE	VL.MED UN.	VL MÉDIO TOTAL
2	62.01.31	Envelope saco kraft natural 80g 185 x 248	Un.	150	0,38	57,00
3	62.01.32	Envelope saco 26,5x36 cm	Un.	200	0,64	128,67
4	62.01.33	Envelope saco 31x41 cm	Un.	200	0,95	190,00
5	62.01.57	Envelope ofício branco - 114 x 229mm	Un.	150	0,18	26,50
16	63.08.01	Caneta esferográfica – azul (almox)	Un.	400	1,17	466,67
17	63.08.02	Caneta esferográfica – preta	Un.	400	1,17	466,67
18	63.08.03	Caneta esferográfica – vermelha	Un.	100	1,17	116,67
19	63.08.07	Caneta marca texto – cores variadas	Un.	100	4,36	436,00
21	63.10.03	Livro – protocolo de correspondência c/ 100 fls	Un.	1	20,54	20,54
22	63.10.04	Livro – ata c/ 100 fls	Pc	1	21,04	21,04
24	63.11.09	Clips 2/0 galvanizado arame 1,0mm c/ 500g	Cx	30	16,08	482,40

TERMO DE REFERÊNCIA

25	63.11.11	Clips 6/0 galvanizado fio 1,2mm, med. 44x18mm	Cx.	30	16,08	482,40
26	63.12.02	Cola branca frasco 90g	Fr.	15	4,45	66,70
27	63.12.08	Cola em bastão 10g	Un.	15	8,72	130,75
28	63.13.05	Colchete nº 12 com 72 - ACC	Cx.	10	25,53	255,27
30	63.13.16	Colchete nº 10 cx c/ 72 unidades	Cx.	10	18,39	183,87
31	63.13.19	Colchete latonado nº 15 - caixa com 72 unids	Cx.	10	38,09	380,87
32	63.15.01	Pasta – AZ pequena	Pc	100	21,05	2.105,33
33	63.15.02	Pasta – AZ ofício estreita	Pc	100	21,05	2.105,33
34	63.15.05	Pasta – AZ ofício grossa	Un.	100	21,05	2.105,33
36	63.15.15	Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 3	Un.	15	8,62	129,35
37	63.15.38	Pasta – catálogo c/ 50 plásticos	Un.	10	24,11	241,10
38	63.15.41	Pasta- classificadora c/ ferragem (almox)	Un.	200	4,45	889,33
39	63.15.56	Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 4	Un.	15	9,11	136,60
40	63.15.146	Pasta suspensa marmorizada e plastificada	Un.	200	6,44	1.287,33
43	63.16.08	Fita adesiva – transparente 12mmx50m	RI.	20	2,66	53,13
48	63.16.120	Fita adesiva – crepe 19mmx50m. (SME)	Un.	20	6,02	120,40
49	63.17.02	Perfurador de papel 02 furos p/ 40 fls	Un.	15	83,73	1.255,90
50	63.18.07	Grampeador – 26/6	Un.	15	55,30	829,55
51	63.19.02	Grampo trilho 80 mm – caixa c/ 50un. (almox.)	Cx.	50	19,27	963,50
52	63.19.04	Grampo 26/6 galvanizado prata cx 5.000un.	Cx.	25	6,84	170,92
53	63.20.07	Corretivo líquido a base de água – 18 ml almox	Un.	30	5,30	159,10
54	63.20.11	Corretivo em fita (SMAS)	Un.	20	15,81	316,27
55	63.22.14	Borracha plástica branca (almox) - ref. Mercur	Un.	50	2,41	120,50
57	63.25.07	Barbante comum 8 fios – rolo 200g.	RI.	2	15,76	31,52
58	63.26.15	Caderno 1/4 espiral capa flexível 96 folhas	Un.	30	8,78	263,50
59	63.27.01	Caixa de papelão p/ arquivo morto de qualidade	Un.	80	11,34	906,93
61	63.29.07	Elástico de borracha natural nº 18	Pct.	20	4,61	92,27
62	63.30.01	Percevejo latonado – cx c/ 100 un.	Cx.	15	5,27	79,05
63	63.31.51	Pincel atômico – azul (almox)	Un.	10	7,15	71,53
64	63.31.52	Pincel atômico – preto (almox)	Un.	10	7,15	71,53
65	63.31.66	Pincel atômico – vermelho (almox)	Un.	10	7,15	71,53
66	63.36.01	Extrator de grampo – tipo espátula	Un.	30	2,62	78,50
70	63.61.14	Tinta p/ almofada (carimbo) – preta (almox) 42ml	Fr.	5	7,38	36,88
72	63.90.01	Prancheta 33x23 cm c/ prendedor metálico	Un.	10	7,92	79,23
73	63.94.05	Estilete estreito metal preto	Un.	5	5,85	29,23
74	63.98.02	Visor plástico c/ etiq. Branca pasta suspensa 50 un	Un.	10	12,92	129,17
					TOTAL	18.841,87

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE	VL.MED UN.	VL MÉDIO TOTAL
2	62.01.31	Envelope saco kraft natural 80g 185 x 248	Un.	50	0,38	19,00

TERMO DE REFERÊNCIA

3	62.01.32	Envelope saco 26,5x36 cm	Un.	400	0,64	257,33
4	62.01.33	Envelope saco 31x41 cm	Un.	100	0,95	95,00
5	62.01.57	Envelope ofício branco - 114 x 229mm	Un.	100	0,18	17,67
6	62.02.01	Papel carbono manual - azul cx c/ 100 fls	Cx.	10	89,66	896,63
7	62.02.02	Papel carbono manual - preto cx c/ 100 fls	Cx.	10	82,88	828,83
13	63.01.01	Almofada p/ carimbo – azul n.03 azul ref. Radex	Pc	10	12,13	121,33
14	63.01.04	Almofada para carimbo – preta almox	Pc	10	12,13	121,33
16	63.08.01	Caneta esferográfica – azul (almox)	Un.	100	1,17	116,67
17	63.08.02	Caneta esferográfica – preta	Un.	100	1,17	116,67
18	63.08.03	Caneta esferográfica – vermelha	Un.	50	1,17	58,33
19	63.08.07	Caneta marca texto – cores variadas	Un.	100	4,36	436,00
20	63.10.01	Livro – ata c/ 50 fls	Un.	20	13,29	265,87
21	63.10.03	Livro – protocolo de correspondência c/ 100 fls	Un.	15	20,54	308,05
23	63.10.08	Livro – capa dura c/ índice – 100 fls	Un.	15	17,54	263,05
24	63.11.09	Clips 2/0 galvanizado arame 1,0mm 500g	Cx.	50	16,08	804,00
25	63.11.11	Clips 6/0 galvanizado fio 1,2mm, 44x18mm	Cx.	50	16,08	804,00
26	63.12.02	Cola branca frasco 90g	Fr.	25	4,45	111,17
29	63.13.06	Colchete n° 08 cx c/ 72 unidades	Cx.	50	14,52	725,83
31	63.13.19	Colchete latonado n° 15 - caixa com 72 unids	Cx.	50	38,09	1.904,33
32	63.15.01	Pasta – AZ pequena	Pc	20	21,05	421,07
33	63.15.02	Pasta – AZ ofício estreita	Pc	60	21,05	1.263,20
34	63.15.05	Pasta – AZ ofício grossa	Un.	40	21,05	842,13
35	63.15.12	Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 2	Un.	50	7,21	360,50
36	63.15.15	Pasta aba elástico polipropileno corrugado dorso 3	Un.	50	8,62	431,17
37	63.15.38	Pasta – catálogo c/ 50 plásticos	Un.	25	24,11	602,75
38	63.15.41	Pasta- classificadora c/ ferragem (almox)	Un.	75	4,45	333,50
40	63.15.146	Pasta suspensa marmorizada e plastificada (almx)	Un.	150	6,44	965,50
41	63.15.147	Pasta c/ elástico polipropileno 350x235mm (almx)	Un.	50	5,05	252,50
43	63.16.08	Fita adesiva – transparente 12mmx50m (almox.)	RI.	30	2,66	79,70
44	63.16.27	Fita adesiva – transparente 12mmx33m.	RI.	100	2,11	211,00
45	63.16.33	Fita adesiva – transparente 50mmx50m.	Un.	50	5,63	281,67
46	63.16.35	Fita adesiva - crepe 50mmx50m	RI.	150	17,48	2.622,00
47	63.16.55	Fita adesiva – polipropileno marrom 48mmx50m.	RI.	100	5,97	596,67
48	63.16.120	Fita adesiva – crepe 19mmx50m. (SME)	Un.	50	6,02	301,00
49	63.17.02	Perfurador de papel 02 furos p/ 40 fls	Un.	10	83,73	837,27
50	63.18.07	Grampeador – 26/6	Un.	30	55,30	1.659,10
51	63.19.02	Grampo trilho 80 mm – caixa c/ 50un. (almox.)	Cx.	10	19,27	192,70
52	63.19.04	Grampo 26/6 galvanizado prata cx 5.000un.	Cx.	100	6,84	683,67
53	63.20.07	Corretivo líquido a base de água – 18 ml almox	Un.	20	5,30	106,07
56	63.23.03	Lapis preto HB n° 2 sextavado/redondo com ponta	Un.	25	0,70	17,42
57	63.25.07	Barbante comum 8 fios – rolo 200g.	RI.	10	15,76	157,60
58	63.26.15	Caderno 1/4 espiral capa flexível 96 folhas	Un.	50	8,78	439,17

TERMO DE REFERÊNCIA

59	63.27.01	Caixa de papelão p/ arquivo morto de qualidade	Un.	100	11,34	1.133,67
61	63.29.07	Elástico de borracha natural nº 18	Pct.	30	4,61	138,40
62	63.30.01	Percevejo latonado – cx c/ 100 un.	Cx.	10	5,27	52,70
63	63.31.51	Pincel atômico – azul (almox)	Un.	25	7,15	178,83
64	63.31.52	Pincel atômico – preto (almox)	Un.	25	7,15	178,83
65	63.31.66	Pincel atômico – vermelho (almox)	Un.	25	7,15	178,83
66	63.36.01	Extrator de grampo – tipo espátula	Un.	30	2,62	78,50
69	63.61.13	Tinta p/ almofada (carimbo) – azul 42ml (almox)	Fr.	15	7,38	110,65
70	63.61.14	Tinta p/ almofada (carimbo) – preta (almox) 42ml	Fr.	15	7,38	110,65
71	63.61.15	Tinta p/ almofada (carimbo) vermelha (almox) 42ml	Fr.	15	7,38	110,65
72	63.90.01	Prancheta 33x23 cm c/ prendedor metálico	Un.	50	7,92	396,17
73	63.94.05	Estilete estreito metal preto	Un.	50	5,85	292,33
74	63.98.02	Visor plástico c/ etiqueta, p/ pasta suspensa 50 un	Un.	30	12,92	387,50
					TOTAL	25.276,15

4.4 Da indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.4.1. - Na presente aquisição, as características ou modelos deverão atender todas as especificações contidas neste termo de referência. Os produtos devem ser novos, certificados, entregues em embalagem lacrada, com todo o conteúdo indicado na embalagem (sem falta de produtos dentro da embalagem) e ter garantia contra defeitos de fabricação.

4.4.2. - Na presente contratação será exigido que os produtos atendam as regulamentações e normas estabelecidas por órgãos como o INMETRO e a ANVISA, dependendo da natureza dos produtos.

4.4.3. - Os produtos deverão fazer parte da lista de produtos e serviços com conformidade avaliada pelos Organismos de Avaliação da Conformidade Acreditados, disponível no site do Inmetro.

4.4.4. - Nesta aquisição será admitida indicação de marca de referência:

ÍTEM	MARCA REFERÊNCIA
12 – Papel sulfite Of. 2 – 75g/m2	Ripax, Suzano, One, Chamex Multi, Copimax.
13 e 14 – Almofada para carimbo	Pilot, Radex.
16, 17 e 18 – Caneta esferográfica	Bic Cristal
19 – Caneta marca texto	Bic, Carbex, Faber Castell, Hélios, Pilot.
26 – Cola branca frasco 90 g.	Tenaz, Artmaxi, Acrilex, Bic.
27 – Cola em bastão 10g	Pritt
35, 36 e 39 – Pasta ondulada	Poliondas
46 e 48 – Fita adesiva crepe 50mm x 50m / 19mm x 50m.	3M
53 – Corretivo líquido 18 ml	Bic, Hélios.
55 – Borracha plástica branca	Mercur
56 – Lápis preto HB nº 2	Faber Castell, Bic, Compactor.
63, 64 e 65 – Pincel Atômico	Pilot, Faber Castell, Bic.

TERMO DE REFERÊNCIA

68 - Tinta p/ carimbo automático	Nycon, Premium, Trocat, Ink Well.
69, 70 e 71 – Tinta p/ almofada de carimbo	Pilot
75 – Teclado com fio	Dell, Logitech, Microsoft, Multilaser.
76 – Mouse óptico com fio	Lenovo, Logitech, Dell, Microsoft, Multilaser.
77 - Toner	HP, MaxPrint, Evolut.

4.5 Da vedação de aquisição de marca ou produto (Art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente aquisição não serão vedadas marcas ou produtos, desde que atendam todas as especificações, regulamentações e normas estabelecidas pelo INMETRO e a ANVISA.

4.6 Da exigência de amostra e documentação técnica

4.6.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra dos produtos, de maneira que o item ofertado possa ser analisado no prazo de 5 dias úteis.

4.6.1.1. Como alternativa a proponente poderá apresentar um catálogo e/ou ficha técnica detalhada do produto ofertado, de forma a comprovar que o mesmo integra as características necessárias ao pleno atendimento da necessidade descrita, assegurando a satisfação do interesse público.

4.6.2. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Dr. Eloy Chaves (ou rua 6), nº 3265 – Alto do Santana, Bloco 16 – Almoxarifado Central, Departamento de Alimentação Escolar – Bloco 17, ambos pertencentes ao complexo de prédios do Núcleo Administrativo Municipal de Rio Claro/SP, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6.2.1. No caso de envio de catálogo e/ou ficha técnica dos produtos deverão ser enviados para o e-mail: neide@rioclaro.sp.gov.br.

4.6.3. A empresa deverá apresentar 02 unidades de amostras de cada item, conforme as especificações deste Termo de Referência, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6.4. As amostras, catálogos e fichas técnicas deverão ser enviadas devidamente identificadas: com o nome da empresa e o número do item, conforme Edital.

4.6.5. No caso de o licitante vencedor de qualquer dos itens tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações e/ou prazos, previstos neste Termo, ou as informações forem insuficientes para análise do item, sua proposta será desclassificada, sendo o próximo licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração

4.6.6. O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto terá sua proposta automaticamente desclassificada.

4.6.7. As amostras colocadas à disposição, serão manuseadas, analisadas e utilizadas pela equipe técnica responsável, não gerando direito a ressarcimento ou devolução.

4.6.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.6.9. É facultada prorrogação do prazo estabelecido para o envio das amostras, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

TERMO DE REFERÊNCIA

4.6.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras recusadas deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas e/ou utilizadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.6.11. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) os produtos deverão conter o selo do Inmetro;
 - b) quesitos de durabilidade;
 - c) Custo-benefício;
 - d) Fabricante / Procedência / Confiabilidade;
 - e) Matéria prima;
 - f) Critérios de sustentabilidade ambiental relativas ao fornecimento de materiais e insumos para a Administração Pública.
- Impacto ambiental: o licitante fabricante e/ou fornecedor deve atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - d. que os bens **não contenham** substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.6.13. Não serão aceitas propostas de licitantes que contenham material com qualidade abaixo do exigido, levando-se em consideração os critérios destacados no subitem anterior.

4.6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.7 Da garantia contratual

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da aquisição dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.7.2. Os produtos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta.

5.2. As quantidades serão estabelecidas conforme necessidade da Contratante.

5.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

TERMO DE REFERÊNCIA

5.4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. O transporte e a descarga dos materiais, ocorrerá por conta das empresas vencedoras, inclusive mão de obra para carga e descarga sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente:

5.6. O transporte deve ser realizado em veículo de tamanho apropriado para trafegar no local de descarga e os produtos sejam descarregados sem danos e fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas etc;

5.7. Fica a empresa contratada responsável civil e criminalmente por qualquer dano causado por motoristas e/ou operadores de carga causados a terceiros, bem como a qualquer infração cometida pelos mesmos.

5.8. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se a Contratante o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos nas condições acordadas;

5.9. A contratada será responsável por garantir a qualidade dos produtos entregues. Não serão aceitos os produtos que não atenderem o edital;

5.10. No ato da entrega, caso os produtos sejam entregues aquém ou além da qualidade ou quantidade estabelecida na descrição de produtos do referido Edital, os produtos poderão ser recusados e os mesmos serão devolvidos;

5.11. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Contratante.

5.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.13. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

OBSERVAÇÃO: Todos os produtos entregues serão conferidos através das medidas a eles cabíveis, tais como: boa qualidade, peso, contagem, tamanho, metragem e outras medidas para real conferência do produto, além das informações já descritas no detalhamento.

Prazo de entrega

5.14. A entrega deverá ser realizada em até 10 dias, após o recebimento da autorização de entrega (ou fornecimento) ou a combinar com a contratante.

5.14.1 - Antes de efetuar a entrega entrar em contato telefônico com a Secretaria solicitante.

5.15. Logística:

Locais de Entrega, horário e telefones

- Almoxarifado da Administração: Rua 6 nº 3.265 (ou Rua Eloy Chaves) Bloco 16 NAM. (19) 3522-1983 / 1984 / 1985, Horário de entrega no almoxarifado da Administração: das 7h30 às 10h30 e das 13h às 16h.
- Secretaria de Compras: Rua 6 nº 3.265 (ou Rua Eloy Chaves) Bloco 18 NAM – (19) 3525-4850 / 4852
- Secretaria de Comunicação: Rua 3 nº 945 (Paço Municipal) - Centro – (19) 3526-7117 / 3526-7198
- Secretaria de Habitação: Rua 6 nº 3.265 (ou Rua Eloy Chaves) Bloco 09 NAM. – (19) 3522-1905 / 1906 / 1909
- Secretaria de Esportes: Rua 9, nº 01 - Bairro Estádio (Ginásio Esportes Felipe Karam) – (19) 3533-5422 / 3533-5433
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Rua 6 nº 3.265 (ou Rua Eloy Chaves) Bloco 13 NAM. – (19) 3522-1954
- Secretaria de Segurança e Defesa Civil: Rua 12, nº 26 eq. da Av. 23, B. do Estádio – (19) 3522-2277 / 3522-3900

As empresas interessadas deverão considerar os seguintes aspectos:

a) Local de entrega: Item 5.15;

TERMO DE REFERÊNCIA

- b) Horários de entrega de cada Secretaria;
- c) Entrega: parcelada conforme necessidade e solicitação da contratante;
- d) Periodicidade: mensal.

5.16. Do recebimento

Para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto licitado; será assegurado ao fornecedor, ou pessoa por ele indicado, o direito de acompanhar a verificação de conformidade com qualidade e quantidade dos produtos por ele enviados, desde que haja expressa manifestação até a data do recebimento provisório, ocasião em que lhe será informada a data e horário para a conferência;

5.17. Da garantia

O prazo é aquele estabelecido na Lei 8078/1990.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A comunicação entre o órgão ou entidade e a contratada deve ser realizada por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A Secretaria requisitante deverá descrever o plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A Gestão do Contrato será de responsabilidade de cada Secretaria, sendo:

ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO

Gestor do Contrato

Luiz Rogério Marcheti

Secretário Municipal da Administração

CPF: 266.800.918-96

Fiscal do Contrato

Nome: Neide Antonia de Moraes Simonetti

Auxiliar de Administração - Líder de Divisão

CPF: 017.336.948-03

6.6. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal nº 12.891/23 Art.5).

TERMO DE REFERÊNCIA

6.6.1. Fiscalização Administrativa

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.6.2. Gestor do Contrato

A execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto e cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a aquisição e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Secretaria requisitante.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTOS

7.1. O pagamento de cada nota fiscal deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

7.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente bancária de titularidade do Contratado.

TERMO DE REFERÊNCIA

7.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do município contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/ítem e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado através da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

9. HABILITAÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 Habilitação Jurídica

9.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site: www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.2 Qualificação Fiscal, Social e Trabalhista

9.2.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TERMO DE REFERÊNCIA

9.2.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.

9.2.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

9.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.2.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.2.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.2.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização

9.3 Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

9.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.3.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.3.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] ou [patrimônio líquido mínimo] de 01% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

TERMO DE REFERÊNCIA

9.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. [\(Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º\).](#)

9.3.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.3.9. De acordo com Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015, na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

9.4 Qualificação Técnica

9.4.1. Comprovação de que a Contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 02 (dois) atestados de desempenho (Atestado de Capacidade Técnica), no período não superior a 18 meses, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, sendo o licitante responsável civil e penalmente pelas informações prestadas.

9.4.2. *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta aquisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.* [\(Art. 67, inciso V e VI, §1º da NLL 14.133/21\)](#)

9.4.3. Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados devem conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido), produto e quantidade fornecida.

9.4.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.4.5. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Secretaria requisitante, cópia do contrato que deu suporte à aquisição, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

10.1. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 424.450,02 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos).

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Almoxarifado Central

As despesas ocorrerão por conta de recurso municipal:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Rio Claro, CNPJ nº 45.774.064/0001-88, Rua 3 nº 945 – Centro, Rio Claro/SP – CEP 13500-970:

04.01.00 - 3.3.90.30.00 – 04.122.7002.2053 - 01 – 1100000 – 02192

TERMO DE REFERÊNCIA

12. RESPONSÁVEIS:

Fiscal do Contrato:	Neide A. de Moraes Simonetti
Gestor do contrato	Luiz Rogério Marcheti
Secretário Municipal de Compras	Bráulio César Augusto

13. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor do Contrato: Luiz Rogério Marcheti

Fiscal do Contrato: Neide Antonia de Moraes Simonetti

Dotação: 04.01.00 - 3.3.90.30.00 - 04.122.7002.2053 - Fonte 01 – 1100000 - Despesa 02192

SECRETARIA DE COMPRAS

Gestor do Contrato: Renata Cristina Murbach

Fiscal do Contrato Rosa Maria Leite de Almeida

Dotação: 08.01.00 - 3.3.90.30.00 - 04.122.7003.2350 - Fonte 01 – 1100000 - Despesa 03669

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Gestor do Contrato: Antonio Romero Junior

Fiscal do Contrato: Luciano Calligaris Junior

Dotação: 17.01.00 - 3.3.90.30.00 - 04.131.7003.2349 - Fonte 01 – 1100000 - Despesa 03665

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Gestor do Contrato: Teresa Maria Bertoncin Monteiro

Fiscal do Contrato: Pedro Henrique Bisson de Moura

TERMO DE REFERÊNCIA

Dotação: 19.01.00 - 3.3.90.30.00 - 04.122.7003.2351 - Fonte 01 – 1100000 - Despesa 03673

SECRETARIA DE ESPORTES

Gestor do contrato: Danilo Cley Trevisan

Fiscal do contrato: Paulo Augusto Coelho da Fonseca

Dotação: 13.01.00 - 3.3.90.30.00 - 27.813.3004.2053 - Fonte 01 - 1100000 - Despesa 02089

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Gestor do contrato: Agnelo da Silva Matos Neto

Fiscal do contrato: Mônica Cristina Fortini

Dotação: 09.01.00 - 3.3.90.30.00 - 16.482.5014.2003 - Fonte 01 – 1100000 - Despesa 01903

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Gestor do Contrato: Edivaldo gomes de Souza

Fiscal do Contrato Thiago Roberto Prochnow

Dotação: 14.01.00 - 3.3.90.30.00 - 06.181.8002.2053 - Fonte 01 – 1100000 - Despesa 02097

ASSINATURAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Rogério Marcheti

Neide Antônia de M. Simonetti

SECRETARIA DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Renata Cristina Murbach

Maria Rosa L. de Oliveira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Antonio Romero Junior

Luciano Calligaris Junior

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pedro Henrique Bisson de Moura

MariaTeresa B. Monteiro

SECRETARIA DE ESPORTES

Danilo Cley Trevisan

Paulo Augusto Coelho da Fonseca

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Agnelo da Silva Matos Neto

Mônica Cristina Fortini

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Edivaldo Gomes de Souza

Thiago Roberto Prochnow